



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2017
ADITIVO AO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº92/2017

TÍTULO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA À SEREM UTILIZADOS NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO I, II, IV, V E VI DO MUNICÍPIO DE GASPAR/SC.

O MUNICÍPIO DE GASPAR, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados, que o Edital de licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO ITEM, foi ALTERADO, dispondo no presente ADITIVO, as novas condições de sua realização.

1 DO PREÂMBULO

1.1 Em vista das modificações ocorridas no Edital ficam ALTERADAS as datas de entrega e abertura dos envelopes a fim de garantir o prazo mínimo legal para formulação das propostas; conforme redação a seguir.

"Tipo de Licitação: Menor Preço.

Forma de Julgamento: Por Item.

Forma de Fornecimento: Parcelada.

Valor Estimado da Licitação: R\$ 854.070,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil e setenta reais).

Regência: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 783/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 7.241/2016.

Data e horário de apresentação dos envelopes: até às 09h do dia 12/12/2017.

Data e horário da abertura dos envelopes: dia 12/12/2017, a partir das 9h30min.

Local de apresentação e abertura dos envelopes: "Diretamente no Departamento de Compras e Licitações, situado à Rua São Pedro, nº 128 - Edifício Edson Elias Wieser - 2º Andar (ao lado da sede da Prefeitura), no bairro Centro, na cidade de Gaspar, estado de Santa Catarina".



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

2 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

2.1 Altera-se o item 5.1.3.1 da Qualificação Técnica. Portanto, **ONDE SE LÊ**, Comprovação de que a licitante fornece ou forneceu, sem restrição, material de natureza semelhante ao objeto do presente Edital, através de apresentação de ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA compatível com o item cotado pela licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente assinado por responsável, com nome legível. O atestado deverá ser emitido em até dois anos anterior à data de abertura da licitação,

LEIA-SE Comprovação de que a licitante fornece ou forneceu, sem restrição, material de natureza semelhante ao objeto do presente Edital, através de apresentação de ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA compatível com o item cotado pela licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente assinado por responsável, com nome legível. ~~O atestado deverá ser emitido em até dois anos anterior à data de abertura da licitação.~~

3 DA JUSTIFICATIVA

4.1 A presente alteração visa garantir a lisura do processo, permitindo, aos licitantes, atenderem ao objeto de forma correta, sem deixar de suprir a necessidade da Administração e da Municipalidade. Diante do exposto, foram ALTERADAS a data e o horário para entrega e abertura dos envelopes, e segue conforme o item 1 - DO PREÂMBULO, visto que o processo esteve suspenso "*sine die*", conforme artigo 21, parágrafo 4º da Lei 8666/93.

4 DAS DIPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As demais cláusulas e condições do Edital e Anexos permanecem inalteradas.

5.2 O presente Aditivo é parte integrante do Edital, independentemente de transcrição.

Gaspar, 29 de novembro de 2017.

PEDRO CÂNDIDO DE SOUZA
Pregoeiro/ Dec. nº 7.668/2017